



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

PROJETO BÁSICO

**PROJETO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO
POVOADO CENTRO NOVO**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à Reforma da Quadra Poliesportiva do Povoado Centro Novo, localizada no povoado Centro Novo, município de Buritirana – Maranhão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- Será demolido todo o reboco, telhas, estruturas de madeira, forros, pisos e revestimentos em mau estado de conservação da edificação.
- Será retirada todo o alambrado em volta da quadra, para reparos e recolocação em locais definidos em projeto.

2.0 ESTRUTURA E PAINÉIS DE PAREDE

- Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as normas, especificações e métodos brasileiros, principalmente, o atendimento à NBR 6118/2007.
- A Executora locará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos.
- Antes de iniciar os serviços, a deve-se verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN).
- Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

- A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.
- As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.
- O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.
- As alvenarias apoiadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.
- A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas, com relação à base da viga baldrame.

3.0 – COBERTURA

- Será recuperada toda a cobertura da edificação existente, como: retelhamento, substituição de madeiras e calhas danificadas.

4.0 – REVESTIMENTO

- Será revestida novamente toda área de reboco demolido (áreas que apresentarem rachaduras).
- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.
- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.

4.0 – ESQUADRIAS

- Serão substituídas todas as portas, janelas, portões, grades e gradis que estiverem danificadas.

5.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

- Serão recuperadas todas as instalações elétricas da edificação que estiverem danificadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.
- Serão recuperadas todas as instalações hidrossanitárias que estiverem danificadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação. Serão trocadas todas as louças sanitárias.

6.0 – PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

8.0 – DIVERSOS

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.
- Será recolocado todo o alambrado em volta da quadra na ultima definida em projeto.

Nilo Franco Lima

Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima

Nilo Franco Lima

Engenheiro Civil – CREA/MA
Reg. Nacional 111772810 MA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

As fotos a seguir retratam o estado atual da Quadra Poliesportiva do Centro Novo, localizada no povoado Centro Novo, município de Buritirana – MA.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500



10



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500



Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

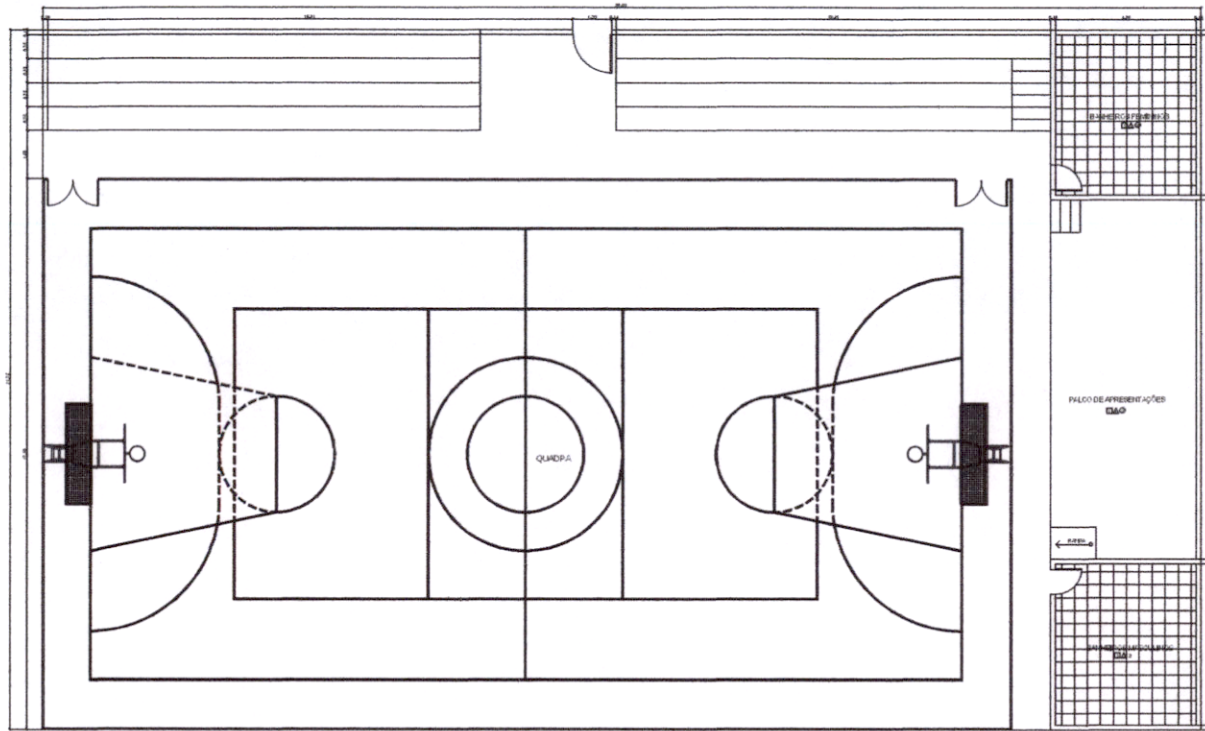
NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



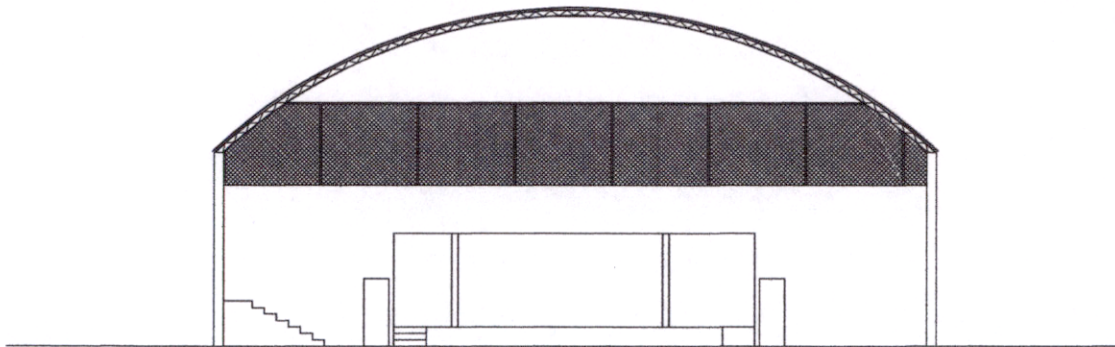
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

PROJETOS

ds



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75



ELEVACÃO
ESCALA 1:50

QUADRO DE ÁREAS			
ITEM	AMBIENTE	ÁREA (M²)	PERÍMETRO
1	SALA DE AULA 01	48,00 m²	28,00 m
2	SALA DE AULA 02	48,00 m²	28,00 m
3	SECRETARIA	8,88 m²	12,80 m
4	CANTINA AMPLIADA	12,10 m²	13,85 m
5	DEPÓSITO NOVO	5,50 m²	9,40 m
6	W.C. MASCULINO	4,30 m²	6,30 m
7	W.C. FEMININO	4,30 m²	6,30 m
8	CIRCULAÇÃO	79,01 m²	42,37 m

ÁREA TOTAL SEM PAREDES = 204,12 m²
ÁREA TOTAL COM PAREDES = 217,92 m²

ESPECIFICAÇÕES

- PISO
 - 1- CIMENTADO DEBEMPELADO
 - 2- PISO CERÂMICO
- PAREDE
 - 1- PINTURA ACRÍLICA
- TETO
 - 1- ESTRUTURA EM MADEIRA E TELHA CERÂMICA
 - 2- FORRO DE GESSO

MAPA DE ESQUADRIAS

LEGENDA DE PORTAS - PORTAS EM MADEIRA COM PINTURA				
REF.	DIMENSÕES	QUANT.	TIPO	AMBIENTES
P1	89 x 219	5	PORTA DE ABRIR INTERNA, 01 FOLHA	SALAS DE AULA, CANTINA, DESPENSA E SECRETARIA
P2	89 x 219	2	PORTA DE ABRIR INTERNA, 01 FOLHA	W.C.
P3	190 x 210	1	PORTÃO METÁLICO, 02 FOLHAS DE ABRIR	ENTRADA

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

PROJETO DE REFORMA - QUADRA POLIESPORTIVA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA			
Local: POVOADO CENTRO NOVO		Responsável Técnico:	
Área da Escola: 780,82 m²	Local: BURITIRANA	Nilo Franco Lima Engenheiro Civil CONFEA - 111772810-2	
Escala: 1/75	Data: FEVEREIRO / 2022	Conteúdo da Prancha: PLANTA BAIXA, ELEVACÃO E LEGENDAS	Prancha: ARQ-01/01
Desenho:	Revisão:		



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

PLANILHAS

ds



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CENTRO NOVO
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: FEV/2022 - DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027.1

BDI ADOTADO: 25.00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 9.170,88
1.1	SEINFRA C4541	Placa indicativa da obra	m2	3.00	R\$ 348.79	R\$ 435.99	R\$ 1.307.96
1.2	SEINFRA C0083	Aluguel de Andaime metalico	m2	80.00	R\$ 6.01	R\$ 7.51	R\$ 601.00
1.3	100306	Administração local de obra	H	36.00	R\$ 91.76	R\$ 114.70	R\$ 4.129.20
1.4	97644	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	10.50	R\$ 5.78	R\$ 7.23	R\$ 75.86
1.5	97645	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	M2	4.00	R\$ 22.62	R\$ 28.28	R\$ 113.10
1.6	97663	Remoção de louças dos banheiros, de forma manual, sem reaproveitamento.	UND	6.00	R\$ 7.72	R\$ 9.65	R\$ 57.90
1.7	SEINFRA C3040	Retirada de grade de ferro (alambrado), com reaproveitamento.	m2	318.00	R\$ 7.26	R\$ 9.08	R\$ 2.885.85
2.0		ESTRUTURA E PAINÉIS DE PAREDES					R\$ 57.983.51
2.1	95240	Lastro de concreto, espessura 3cm	m2	31.80	R\$ 12.77	R\$ 15.96	R\$ 507.61
2.2	94964	Concreto estrutural 20 Mpa	m3	14.67	R\$ 344.11	R\$ 430.14	R\$ 6.310.12
2.3	92873	Lançamento de concreto	m3	14.67	R\$ 134.29	R\$ 167.86	R\$ 2.462.54
2.4	92793	Aço CA-50 usado em estrutura de concreto	kg	880.20	R\$ 12.13	R\$ 15.16	R\$ 13.346.03
2.5	92800	Aço CA-60 usado em estrutura de concreto	kg	293.40	R\$ 11.16	R\$ 13.95	R\$ 4.092.93
2.6	97086	Fabricação, montagem, desmontagem de forma para vigas e pilares, 4 utilizações.	m2	33.00	R\$ 100.24	R\$ 125.30	R\$ 4.134.90
2.7	103328	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento.	m2	318.00	R\$ 68.25	R\$ 85.31	R\$ 27.129.38
3.0		REVESTIMENTO					R\$ 23.261.70
3.1	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3	m2	636.00	R\$ 3.26	R\$ 4.08	R\$ 2.591.70
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	636.00	R\$ 26.00	R\$ 32.50	R\$ 20.670.00
4.0		COBERTURA					R\$ 19.389.64
4.1	94445	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical	m2	101.25	R\$ 38.40	R\$ 48.00	R\$ 4.860.00
4.2	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	m2	101.25	R\$ 82.60	R\$ 103.25	R\$ 10.454.06
4.3	96109	Execução de forro em placas de gesso	m2	98.00	R\$ 33.27	R\$ 41.59	R\$ 4.075.58
5.0		ESQUADRIAS					R\$ 4.356.50
5.1	90843	Porta de madeira 0,90x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2.00	R\$ 814.44	R\$ 1.018.05	R\$ 2.036.10
5.2	90842	Porta de madeira 0,60x2,10 (inclusive ferragens e acessórios)	und	2.00	R\$ 775.80	R\$ 969.75	R\$ 1.939.50
5.4	94560	Janela de ferro, de correr 60x50cm, conforme projeto de esquadrias - corredeira, inclusive ferragens e com vidro	m2	0.60	R\$ 507.86	R\$ 634.83	R\$ 380.90
6.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.550.38
6.1	89482	Caixa sifonada	und	2.00	R\$ 34.50	R\$ 43.13	R\$ 86.25
6.2	89495	Ralo sifonado	und	2.00	R\$ 14.33	R\$ 17.91	R\$ 35.83
6.3	86888	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação.	und	4.00	R\$ 357.71	R\$ 447.14	R\$ 1.788.55
6.4	86902	Lavatorio louça branca com coluna *44 X 35,5* CM, padrão popular - fornecimento e instalação.	und	2.00	R\$ 255.90	R\$ 319.88	R\$ 639.75
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 9.881.31
7.1	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	5.00	R\$ 12.87	R\$ 16.09	R\$ 80.44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CENTRO NOVO
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: FEV/2022 - DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027.1

BDI ADOTADO: 25.00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
7.2	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	10.00	R\$ 19.97	R\$ 24.96	R\$ 249.63
7.3	91846	Eletroduto corrugado 1"	m	150.00	R\$ 7.58	R\$ 9.48	R\$ 1.421.25
7.4	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	360.00	R\$ 3.80	R\$ 4.75	R\$ 1.710.00
	SEINFRA C4805	Refletor com luminaria em led, potência mínima de 90W, completa, fornecimento e instalação.	und	10.00	R\$ 513.60	R\$ 642.00	R\$ 6.420.00
8.0		PINTURA					R\$ 35.941.64
8.1	88497	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes, duas demãos.	m2	636.00	R\$ 11.12	R\$ 13.90	R\$ 8.840.40
8.1	95626	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	927.30	R\$ 12.41	R\$ 15.51	R\$ 14.384.74
8.2	88488	Pintura com tinta látex acrílica em forro	m2	98.00	R\$ 13.78	R\$ 17.23	R\$ 1.688.05
8.3	102491	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	m2	143.50	R\$ 14.73	R\$ 18.41	R\$ 2.642.19
8.4	102506	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epoxi E = 5 CM, aplicação manual.	m	220.00	R\$ 7.19	R\$ 8.99	R\$ 1.977.25
8.5	100735	Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas.	m2	680.00	R\$ 7.54	R\$ 9.43	R\$ 6.409.00
9		DIVERSOS					R\$ 16.653.21
9.1	99803	Limpeza geral	m2	241.50	R\$ 1.31	R\$ 1.64	R\$ 395.46
9.2	102362	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼), com tela de arame galvanizado, dio 14 BWG e malha quadrada 5X5CM.	m2	79.50	R\$ 163.60	R\$ 204.50	R\$ 16.257.75
VALOR TOTAL						R\$	179.188.74

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 11172810-2

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CENTRO NOVO
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: FEV/2022 - DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027.1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 2	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 9.170.88	5.12%	100.00%	100.00%		100.00%		100.00%
2.0	ESTRUTURA E PAINÉIS DE PAREDES	R\$ 57.983.51	32.36%	25.00%	25.00%	75.00%	100.00%		100.00%
3.0	REVESTIMENTO	R\$ 23.261.70	12.98%		0.00%	50.00%	50.00%	50.00%	100.00%
4.0	COBERTURA	R\$ 19.389.64	10.82%	0.00%	0.00%	50.00%	50.00%	50.00%	100.00%
5.0	ESQUADRIAS	R\$ 4.356.50	2.43%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 2.550.38	1.42%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%	100.00%
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 9.881.31	5.51%	0.00%	0.00%	50.00%	50.00%	50.00%	100.00%
8.0	PINTURA	R\$ 35.941.64	20.06%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
9.0	DIVERSOS	R\$ 16.653.21	9.29%		0.00%		0.00%	100.00%	100.00%
TOTAL		R\$ 179.188.74	100.0%	13.21%		38.93%		47.86%	
				R\$ 23.666.75	R\$ 69.753.95	R\$ 85.768.04			
TOTAL ACUMULADO				R\$ 23.666.75	R\$ 93.420.71	R\$ 179.188.74			

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 11172810-2

NILO FRANCO LIMA
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22

Av. Sen. La Roque - Centro

Buritirana - MA

BDI

OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CENTRO NOVO
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0.80	1.00	0.80	0.95
Risco	0.97	1.27	1.27	1.17
Despesas Financeiras	0.59	1.39	1.23	1.20
Administração Central	3.00	5.50	4.00	4.50
Lucro	6.16	8.96	7.40	7.45
Tributos (soma dos itens abaixo)	7.25	7.25	7.25	7.25
COFINS	3.00	3.00	3.00	3.00
CPRB	2.00	2.00	2.00	2.00
PIS	0.65	0.65	0.65	0.65
ISS (**)(***)	1.60	1.60	1.60	1.60
TOTAL	20.34	25.00	22.12	25.00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 11177281U-2

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22

Av. Sen. La Roque - Centro

Buritirana - MA

OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CENTRO NOVO
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0.00	0.00
A-2 - SESI	1.50	1.50
A-3 - SENAI	1.00	1.00
A-4 - INCRA	0.20	0.20
A-5 - SEBRAE	0.60	0.60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50	2.50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3.00	3.00
A-8 - F.G.T.S.	8.00	8.00
A-9 -SECONCI	0.00	0.00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16.80	16.80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17.91	0.00
B-2 - FERIADOS	3.96	0.00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0.91	0.69
B-4 - 13° SALÁRIO	10.87	8.33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0.08	0.06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0.72	0.56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1.62	0.00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.12	0.09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9.29	7.13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0.03	0.02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45.51	16.88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6.13	4.70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0.32	0.25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4.81	3.69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5.21	4.00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.52	0.40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16.99	13.04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7.65	2.84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22

Av. Sen. La Roque - Centro

Buritirana - MA

OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO CENTRO NOVO
MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0.54	0.42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8.19	3.26
GRUPO E		
E -	0.00	0.00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0.00	0.00
TOTAL GERAL (%)	87.49	49.98

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 011772810-2

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220513759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

NILO FRANCO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1117728102**

Registro: **1117728102MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**

CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**

AVENIDA Avenida Senador La Roque, Centro, Buritirana - Maranhão

Nº: **1**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BURITIRANA**

UF: **MA**

CEP: **65935500**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Avenida Senador La Roque, Centro, Buritirana - Maranhão

Nº: **1**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BURITIRANA**

UF: **MA**

CEP: **65935500**

Data de Início: **21/03/2022**

Previsão de término: **31/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.505401, -46.957115**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**

CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**

4. Atividade Técnica

4 - Concepção

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade
780,82

Unidade
m²

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

780,82

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

780,82

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

780,82

m²

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

780,82

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de reforma da Quadra poliesportiva do Povoado Centro Novo, município de Buritirana - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Nilo Franco Lima
Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Nilo Franco Lima
NILO FRANCO LIMA - CPF: 054.288.733-96

MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CNPJ: 01.601.303/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **24/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303791727**

